



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 16/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Ciências Sociais; Pós-graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 3 (três) anos na área de educação e/ou direitos humanos; Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em projetos de formação continuada de professores. Desejável: Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais. Conhecimento em políticas públicas de educação em direitos humanos; Disponibilidade para viagens.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1: levantar e sistematizar os dados relativos à demanda pelos cursos de formação continuada da CGDH identificada por meio do módulo “Plano de Formação” do PDE Interativo, preenchido pelos diretores das escolas públicas de todo o Brasil;

Atividade 2: levantar e sistematizar informações relativas ao processo utilizado pelas diretorias das escolas públicas, junto ao seu corpo docente, equipe de funcionários e demais membros da comunidade escolar, na escolha dos cursos de formação continuada em direitos humanos para a composição do “Plano de Formação” da escola no PDE Interativo e analisar as etapas e estratégias implementadas.

Atividade 3: levantar e sistematizar os procedimentos executados no âmbito dos sistemas informatizados utilizados para a elaboração dos “Planos de Formação” das escolas, identificando suas limitações e potencialidades.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: analisar, comparativamente, a abordagem do tema Gênero e Diversidade Sexual presente: nas ementas dos cursos propostos pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) em 2012; nas ementas de referência cadastradas pela CGDH no PDE Interativo e que deverão balizar os projetos de formação pelas IPES a partir de 2013;

Atividade 2: avaliar as diretrizes e resoluções das Conferências Nacionais realizadas com foco nas questões de Gênero e Diversidade Sexual e dos Conselhos Nacionais que priorizam tais temáticas, no que diz respeito à formação de professores para a abordagem dessas questões.

Atividade 3: sugerir adequações e ajustes às ementas cadastradas no PDE Interativo e às elaboradas pelas IPES, nos casos em que for necessário.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: analisar as estratégias e metodologias dos diferentes atores (entre Sistemas de Ensino, Instituições Públicas de Ensino Superior e movimento social) relacionadas à elaboração do Plano Estratégico de Formação Docente no âmbito dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, garantindo a representatividade de todas as regiões do país.

Atividade 2: Avaliar a eficiência e eficácia dos Fóruns na compatibilização entre a demanda consolidada apresentada pelos Sistemas de Ensino, a capacidade de oferta das IPES que atuam no Estado e os recursos disponíveis para financiamento pelo MEC, elaborando o Plano Estratégico do Estado, além de destacar de que forma esses espaços priorizaram os cursos sobre Gênero e Diversidade Sexual.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: analisar as Portarias e Resoluções em vigor sobre a Rede Nacional de Formação

Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, publicadas entre Agosto de 2011 e Agosto de 2012, explicitando as atribuições de cada uma das instâncias envolvidas e as conexões entre elas.

Atividade 2: propor estratégias para o monitoramento das ações a serem realizadas pelas IPES executoras dos cursos da CGDH, a partir de 2013, de acordo com o que é preconizado pelas Portarias e Resoluções da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1 - Documento técnico analítico sobre os procedimentos adotados por escolas públicas municipais e estaduais para a identificação das necessidades e interesses, de seu corpo docente e comunidade escolar, relacionadas à formação continuada, tendo em vista a elaboração de seus “Planos de Formação” via PDE Interativo, com propostas de disseminação das estratégias e metodologias utilizadas, além de análise sobre as limitações do sistema informatizado utilizado, dificuldades encontradas pelos diretores em seu uso e potencialidades do mesmo.

Produto 2 – Documento técnico analítico das ementas dos cursos de formação continuada da CGDH, nas temáticas de Gênero e Diversidade Sexual, ofertados pelas IPES em 2012 e propostos pelo PDE Interativo, apresentando proposta de atualização e adequação, contemplando as diretrizes e resoluções das Conferências Nacionais realizadas com foco nas questões de Gênero e Diversidade Sexual e dos Conselhos Nacionais que priorizam tais temáticas, no que diz respeito à formação de professores para a abordagem dessas questões.

Produto 3 – Documento técnico analítico da articulação entre Sistemas de Ensino, Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) e movimento social junto aos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente para atendimento da demanda pelos cursos de formação continuada fomentados pela CGDH via PDE Interativo.

Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de estratégia de monitoramento, pela CGDH, da execução dos projetos de formação continuada sob sua responsabilidade a serem executados pelas IPES parceiras, a partir de 2013, conforme as atribuições, responsabilidades e fluxos de gestão estipulados pelas Portarias e Resoluções da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

7. Local de Trabalho: Brasília / DF.

8. Duração do contrato: até 10 (dez) meses.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 05/08/2012 até o dia 12/08/2012 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadedeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.